

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**Contrato n. 063/2018****Pregão n. 003/18 – Eletrônico Ata de registro de preços 34/2018****SEI n.º 0018137-11.2020.6.17.8000****SEI n.º 0025435-88.2019.6.17.8000. (TA 01)****SEI n.º 0027909-66.2018.6.17.8000 (originário)****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 063/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

CONTRATANTE: A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE**, com endereço na Avenida Governador Agamenon Magalhães, n.º 1160, Graças, Recife/PE, CEP 52010-904, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, neste ato representado pela sua Diretoria-Geral, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º, inciso II, m, da Portaria nº 62/20, deste Tribunal, publicada no Diário de Justiça Eletrônico de 13 de fevereiro de 2020, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 521.240.454-15, residente e domiciliado em Recife/PE.

CONTRATADA: SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 03.423.730/0001-93, com endereço na Rua Cais do Apolo, n.º 222, 8º andar, sala 801, Edifício Vasco Rodrigues (PORTO DIGITAL), Bairro Recife Antigo, Recife/PE, representada por Jeankarlo Rodrigues da Cunha, brasileiro, Coordenador de Negócios Governo, inscrito no CPF n.º 047.399.926-98 e Registro de Identidade n.º M9043997 SSP/MG e Mariana Bernardes Ferreira de Souza, brasileira, Consultora de Vendas Governo, inscrita no CPF n.º 108.364.006-23 e Registro de Identidade n.º MG16432911 SSP/MG, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração (doc. SEI 1287239).

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 063/2018, cuja contratação inicial foi assinada em **30/08/2018**, considerando os termos do Documento de Oficialização de Demanda e a Análise de Viabilidade, ambos da Seção de Gestão de Redes e Comunicação – SERCO/COINF/STIC (doc. SEI 1236413 e 1259286), bem como o Parecer n. 951/2020 da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, com autorização do Diretor Geral exarada em 05/10/2020, sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n. 063/2018, para o período de **1º/01/2021 a 31/12/2021**, nos termos previstos no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e no Parágrafo Único da Cláusula Segunda do Contrato acima referenciado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021, é de **R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)**, sem a aplicação do reajuste previsto na Cláusula Décima Segunda do instrumento contratual, considerando-se a renúncia por parte da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação – 167661 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral;

Elemento – 3390.40.13 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ/Comunicação de dados e redes.

Valor da Despesa - R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Parágrafo Único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo para o exercício de 2021, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, Contratante e Contratada firmam o presente Termo Aditivo

eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-Geral

CPF/MF 521.240.454-15

CONTRATADA – SMART TELECOMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Jeankarlo Rodrigues da Cunha

Procurador

CPF/MF 047.399.926-98

Mariana Bernardes Ferreira de Souza

Procuradora

CPF/MF 108.364.006-23

TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Ana Luiza Maia Soares de Azevedo

CPF/MF 667.090.754-00

.

-



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 06/10/2020, às 13:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jeankarlo Rodrigues da Cunha - 047.399.926-98 - SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Usuário Externo**, em 20/10/2020, às 12:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Bernardes Ferreira de Souza - CPF 108.364.006-23 - SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Usuário Externo**, em 27/10/2020, às 15:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 28/10/2020, às 13:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA MAIA SOARES DE AZEVEDO, Chefe de Seção**, em 28/10/2020, às 14:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1304253** e o código CRC **01E8D579**.